

#### Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal do Rio Grande

## Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação			
ASSUNTO: AUTORIZA E CREDENCIA O FUNCIONAMENTO DA			
EDUCAÇÃO INFANTIL NA E.M.E.F. MANOEL MARTINS MANO , COM			
VIGÊNCIA A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2017			
RELATORA: ROSIMERI MACHADO			
PROCESSO:025	CÂMARA:	Parecer nº:	APROVADO EM:
\2017	Câmara de	032/2017	06/12/201
	Legislação e		
	Normas para a		
	Educação		
	Infantil		

#### 1. INTRODUÇÃO

O processo está instruído conforme o disposto na Resolução 037\2014 e contém a seguinte peça:

- ofício 1724/2017, da SMEd, com solicitação de autorização de funcionamento para a a Educação Infantil na E.M.E.F. Manoel Martins Mano.

#### 2- Análise da Matéria

A escola apresentou a documentação solicitada para o processo de autorização de forma organizada, objetiva e clara.

#### 3- Voto da Relatora:

A Relatora solicita à Câmara de Legislação e Normas da Educação Infantil, que autorize o funcionamento da Educação Infantil na E.M.E.F. Manoel Martins Mano, com vigência a partir o ano letivo de 2017.

# 4- Decisão da Câmara de Legislação e Normas para a Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação:

A Câmara de Legislação e Normas para a Educação Infantil acompanha o voto da Relatora e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



### Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal do Rio Grande Conselho Municipal de Educação

5- Decisão do Pleno do Conselho Municipal de Educação:

O Pleno do Conselho Municipal de Educação acata o voto da Câmara de Legislação e Normas da Educação Infantil e autoriza o funcionamento da Educação Infantil na E.M.E.F. Manoel Martins Mano.

Aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária do dia 06 de dezembro de 2017.

#### **Conselheiros:**

Elisângela Macedo

Luís Fernando Minasi

Kátia Leivas

Lenira Roldão

Maria Aparecida Reyer

Melissa Velho de Moraes

Rita de Cássia Madruga de Souza

Rosimeri Machado - Relatora

Rosana Pfarrius

Susety Cazeiro Serafim

Luís Fernando Minasi

Presidente do CME

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Rua Moron - 696 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS